



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 4.555, de 26 de novembro de 2018.

Declara de Utilidade Pública a Associação CARAVANA DO AMOR - SAUDADE É O AMOR QUE FICA, que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.555/2018, de autoria dos Vereadores Marcos Aparecido Lourençano, Marcos Rui Gomes Marona e Oswaldo Peretti Neto:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública para todos os efeitos legais a Associação CARAVANA DO AMOR - SAUDADE É O AMOR QUE FICA, CNPJ n.º 31.360.259/0001-77, estabelecida à Avenida Santana nº 23, no município de Taquaritinga, Estado de São Paulo.

Art. 2º. Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade não cumpra as condições estabelecidas no art. 3º da Lei Municipal nº 3.778, de 22 de outubro de 2009.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 26 de novembro de 2018.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria